



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

Da Mesa da Câmara

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 22/2022
Data: 19/01/2022 - Horário: 08:16
Administrativo - ATOAD 1/2022

Dispõe sobre a alteração do endereço e do Código de Endereçamento Postal (CEP) da Sede da Câmara Municipal de Palmital/SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que por meio da Lei Municipal nº 2.898, de 06 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.906, de 09 de outubro de 2019, houve a convalidação da destinação do imóvel constante da matrícula nº 24.338, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital/SP ao Poder Legislativo do município de Palmital/SP;

CONSIDERANDO que a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, a cidade de Palmital/SP passou a contar com um sistema de Código de Endereçamento Postal (CEP) por logradouro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço e o Código de Endereçamento Postal (CEP) da Sede da Câmara Municipal de Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.893.225/0001-03 e Cadastro Municipal sob o nº 79801-0, da Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 179, Centro, CEP 19.970-000, Palmital/SP, para Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179, Centro, CEP 19.970-074, Palmital/SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 18 de janeiro de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de janeiro de 2.022.

MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA
Diretora Geral Substituta